

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 351/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS, PE Nº 065/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.91851/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.605.573/0001-32, situada na rua Francisco Portugal, 202, loja 04, salgado filho, ARACAJU/SE, CEP 49.020-390, email: iasmymhorrana@grupocenutri.com.br, neste ato representada pela Senhora, **LUCIANA BASTOS ALMEIDA**, portadora do RG nº 33.054.623-0 SSP/SE e do CPF nº 014.220.035-23, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 5800.91851/2025, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 350/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 351/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 351/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/09/2025 a 25/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

Avenida da Paz, nº 900 – Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
CNPJ nº 26.981.455/0001-29 - Telefone: (82) 3312-5100

**LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA:01**
422003523

Assinado de
forma digital por
LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA:014220
03523

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 24/09/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCIANA BASTOS Assinado de forma
ALMEIDA:014220 digital por LUCIANA
03523 BASTOS
ALMEIDA:01422003523

LUCIANA BASTOS ALMEIDA
CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO